Indicação nº. 106/2015 – Prefeitura Municipal de Cambará

O vereador Marcio José Albertini por meio deste, solicita ao Chefe do Executivo Municipal, senhor João Mattar Olivato, que este determine ao setor competente da Administração Pública que haja fiscalização mais efetiva com relação aos loteamentos novos, para que não sejam vendidos lotes sem antes haver a infraestrutura devida, há a possibilidade de ocorrer, requer-se, assim, que a fiscalização siga os regramentos dispostos e objetivados na legislação municipal, estadual e federal para a liberação da venda de lotes.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação visando evitar que ocorram procedimentos indevidos nos loteamentos, como vem ocorrendo, pois muitas vezes os lotes são vendidos sem nenhuma fiscalização, e assim sem a infraestrutura necessária para o local. Então as construtoras realizam procedimentos superficiais e em cerca de 07 (sete) meses, por exemplo, o asfalto já está saindo, ficando a Prefeitura responsável por esse reparo, situação essa que não deveria acontecer dessa forma, e que pode ser inibida com maior fiscalização.

Sala das Sessões em 24 de abril de 2015.

Marcio José Albertini
Vereador

14h04min